

PROJETO DE LEI Nº 18.159/2009

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Atuentes de Livramento de Nossa Senhora, com sede e foro no município Livramento de Nossa Senhora.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres Atuentes de Livramento de Nossa Senhora, com sede e foro no município de Livramento de Nossa Senhora.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009

Deputada Marizete Pereira

JUSTIFICATIVA

A Associação das Mulheres Atuantes de Livramento de Nossa Senhora é uma entidade sem fins lucrativos, criada com o objetivo primordial de desenvolver ações em defesa dos interesses de seus associados perante os poderes constituídos. É também objetivo da instituição, a prestação de assistência a seus associados, visando motivá-los a participar dos trabalhos comunitários, como forma de manter a integração das comunidades situadas na sua área de atuação, bem como aprimorar a sociedade, com especial atenção ao respeito às conquistas das mulheres.

Com sede na cidade de Livramento de Nossa Senhora, a associação está comprometida com a proposta de promover a igualdade de oportunidades, eliminando as barreiras ainda impostas por razões de gênero, raça, fé religiosa, ideologia política ou quaisquer outros entraves à construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Considerando a necessidade de ampliação e fortalecimento do trabalho desenvolvido pela Associação das Mulheres Atuantes de Livramento de Nossa Senhora desde a sua criação, proponho a aprovação do presente projeto de lei.